

RESOLUÇÃO SENAC/MT Nº 565/2024.

Autoriza a oferta do curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Guia de Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e a oferta do curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Guia de Turismo, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer, Segmento: Turismo, com carga horária de 800 horas, a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional do SENAC/MT;

Art. 2º Determinar que a Gerência de Serviços Educacionais/DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOSE WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR

Presidente do Conselho Regional SENAC/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ed41afc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar